PLATAFORMA SAÚDE EM DIÁLOGO
ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE
E PROTECÇÃO NA DOENÇA
Rua Dr. Luís de Almeida e Albuquerque, n.º 3, Santa Catarina, Lisboa

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 15.º dos Estatutos, convoca-se a Assembleia Geral desta Associação para reunir por meios telemáticos (sistema de videoconferência), no dia **18 de novembro de 2026**, pelas **17:00 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise, discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de 2027;
2. Admissão de novos associados;
3. Outros assuntos.

A Assembleia reunirá em primeira convocação à hora marcada, se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito de voto e, não sendo satisfeito tal requisito, a Assembleia reunirá, em segunda convocação, uma hora depois com qualquer número de presenças.

Nos termos do Artigo 12.º, n.º 1 dos Estatutos, a Assembleia Geral é constituída por todos os associados efetivos, sendo que, para efeitos de representação e para maior comodidade de V.Exas., transcreve-se o teor dos n.º 3 a 6 deste mesmo Artigo:

"3. Os associados serão representados nas Assembleias Gerais por um dos membros da sua direção quando pessoas coletivas ou por outro associado.
4. O associado pode fazer-se representar na Assembleia Geral por outro associado, o qual não poderá representar naquela Assembleia Geral mais de um associado.
5. Os poderes de representação referidos no número anterior deverão constar de procuração devidamente legalizada ou de carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com assinatura reconhecida ou acompanhada de fotocópia do bilhete de identidade.
6. O documento referido no número anterior especificará obrigatoriamente a matéria da ordem do dia para que os poderes são conferidos."

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Maria do Rosário Zincke dos Reis

Lisboa, 3 de novembro de 2026.